

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 172/2023
Tomada de Preço nº 005/2023
Secretaria Municipal de Transportes**

1º Termo aditivo ao Contrato nº 172/2023 celebrado entre o Município de Catalão e a empresa Eletriwatts Engenharia Eireli, nos termos da Tomada de Preço nº 005/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº **01.505.643/0001-50**, com sede na Rua Nassim Agel, nº 505, Setor Central, Catalão-GO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Transportes, **Sr. Luis Severo Braga Gomides**, brasileiro, servidor público municipal, inscrito no CPF sob o nº 278.401.901-20 residente e domiciliado em Catalão-GO.

CONTRATADO: ELETRIWATTS ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.742.605/0001-41, com sede na Avenida José Severino, nº 3870, Vereda dos Buritis, Catalão - GO, CEP: 75.709-616, neste ato representada pelo Senhor **Luciano Braga Barbosa**, portador do CI/RG nº 3773022 e do CPF nº 845.619.801-30, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 22 de setembro de 2023, nos autos da Tomada de Preço nº 005/2023, oriundo do processo administrativo 2023026927, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 38, parágrafo único c/c. art.55, III, da Lei 8.666/93 e arts. 1º, 2º, 3º da lei nº 10.192/01- IN nº 010/2015, art. 3º, inciso X- Reajuste de Preço. Que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o **reajuste de valor** do contrato referido no preâmbulo de prestação de serviços para reforma e ampliação da quadra poliesportiva localizada na Comunidade Pedra Branca, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes de Catalão- GO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE VALOR:

2.1. Conforme apresentado na planilha orçamentária anexada neste processo, o valor das supressões somou um total de **R\$ 12.262,37 (doze mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos)** o que representa aproximadamente **3,45 %** do valor inicial, e o valor do acréscimo foi de **R\$ 41.653,95 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos)** o que representa **11,71%** do valor contratado, estando dentro dos limites legais. Deste modo, o contrato passa a vigorar com o valor global de **R\$ 385.080,93 (trezentos e oitenta e cinco mil, oitenta reais e noventa e três centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:


5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.


CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

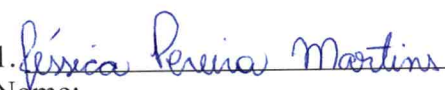
Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.


CATALÃO (GO), 05 DE JUNHO DE 2024.


Município de Catalão
Luis Severo Braga Gomides
Secretário Municipal de Transportes
Contratante


Eletrivatts Engenharia Eireli
CNPJ nº 26.742.605/0001-41
Luciano Braga Barbosa
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome:
CPF: 036.855.071-74

2. 
Nome:
CPF: 0969849458